



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI 183/95 – alterada pela LEI 2.022/2017.



RESOLUÇÃO N.º 005/2022

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022
A 2025 DO MUNICÍPIO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, de Brasnorte- MT, reunidos no dia 30 de março de 2022 em reunião ordinária, registrada na ata de n° 003/2022, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, situada na rua Campo Grande n° 989- Bairro Nosso Lar, município de Brasnorte, no uso de suas atribuições legais com base no que confere a lei municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022 a 2025 do município de Brasnorte estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


VALÉRIA DE FREITAS PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Brasnorte, 30 de março de 2022.